



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em <u>14/04/2020</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
Nº. 012/2020	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE-PSD	

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie que envie expediente ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Aquicultura Sr. José Miranda da Fonseca, a Coordenadora da Vigilância Sanitária Rita Aline Chamorro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- **Que seja realizada da forma mais breve possível o recolhimento dos animais soltos nas vias públicas, com o intuito de prevenir acidentes aos transeuntes.**

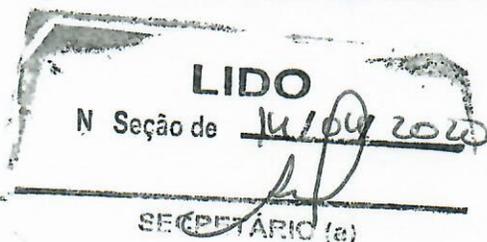
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Cumprе ressaltar que é de grande importância atender os anseios da população que correm perigos com os animais que se encontram soltos trafegando nas vias públicas. Enfatizo ainda de que esses animais sujam a calçada espalhando fezes e com isso causa grande transtorno e o local fica insalubre aos moradores. Diante dessa problemática, somos sabedores de que temos o amparo legal pelo Decreto Federal 24.645/34, Art. 3º que estabelece medidas de proteção aos animais e da Lei Complementar Municipal nº 004/2001 o qual institui o Código Tributário Municipal. Bem como da Lei Municipal nº 511/1977 (Código de Postura, à qual é bem clara a respeito em seu art. 92. “É proibida a permanência de animais nas vias públicas.”

Por tal razão, solicito providencias no intuito de apreender ou multar os proprietários desses animais, os quais podem causar acidentes aos transeuntes. Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Aquicultura e da Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2020.



Fátima Vidotte
Fátima Vidotte
Vereadora – PSD